



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 43/2017

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Ouro Branco – LOM** baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Ficam liberados os Servidores desta Casa legislativa para participarem do movimento de paralisação nacional, como forma de protesto contra a reforma da previdência, no dia **28 de abril de 2017 (sexta feira)**. A falta deverá ser compensada posteriormente conforme acordo com o Diretor Administrativo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de Abril de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco